



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 16 de outubro de 2024.

À CGLIS,

**Assunto: Autorização da Contratação Direta.**

1. Trata-se de processo administrativo instaurado com vistas à aquisição de insumos para a saúde, elencados no Termo de Referência nº 327/2024/COPJUD/DJUD/SE/MS (0042693075), em atendimento às demandas judiciais impostas à União, cuja emergência justifica a incidência do **inciso VIII, do art. 75, da Lei 14.133, de 2021**, em atendimento à solicitação da Coordenação de Planejamento e Articulação de Demandas Judiciais em Saúde - COPJUD e dados abaixo:

| Item  | Validade da Proposta | Descrição Itens Cotados                                              | Empresa/Representante                                         | CNPJ               | Condição da proposta | Qtd | Unidade       | Valor Unitário(Real) | Valor Total (R\$) | Preço máximo  | PMVG utilizado |
|-------|----------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|-----|---------------|----------------------|-------------------|---------------|----------------|
| 1 - A | 23/12/2024           | Inebilizumabe Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Injetável. | SPECIALTY PHARMA OF LONDON, LTD / SPECIALTY PHARMA GOIÁS LTDA | 31.731.807/0001-28 | Única                | 6   | Frasco-Ampola | R\$ 76.451,88        | R\$ 458.711,28    | R\$ 76.451,88 | Sem impostos   |
| 1-B   | 23/12/2024           | Inebilizumabe Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Injetável. | SPECIALTY PHARMA OF LONDON, LTD / SPECIALTY PHARMA GOIÁS LTDA | 31.731.807/0001-28 | Única                | 3   | Frasco-Ampola | R\$ 76.451,88        | R\$ 229.355,64    | R\$ 76.451,88 | Sem impostos   |

2. O valor global da aquisição perfaz **R\$ 688.066,92 (seiscentos e oitenta e oito mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)**.
3. Registra-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta, por meio do Despacho CGIES (SEI nº 0043783864).
4. Ressalta-se, conforme Análise nº 110/2024-COAMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI n.º 0043644120), que todos os itens atendem a mediana encontrada na pesquisa de preços, obedecendo o disposto na Instrução Normativa nº 65/2021/ME.
5. Verifica-se indicação de disponibilidade orçamentária por meio do Despacho SECTICS/CGPO/SECTICS/MS (SEI nº 0042953089).
6. Verifica-se, por meio do Despacho SECTICS/CGOEX/SECTICS/MS (SEI nº 0042961085), **a AUTORIZAÇÃO expressa da aquisição** pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, em atendimento ao disposto no [Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019](#) e na [Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021](#), alterada pela [Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023](#).
7. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, este Ordenador de Despesas, DECLARA que os valores informados acima, correrão por conta da funcional programática **10.303.5117.4705.0001 – PTRES 234472 – PO 0004**, conforme já informado no Despacho SECTICS/CGOEX/SECTICS/MS (SEI nº 0042953089).
8. Verifica-se a validação das documentações da empresa, por meio do Despacho COMFAD/CGPIUD/DJUD/SE/MS (SEI nº 0043525288) e na Análise nº 110/2024-COAMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI n.º 0043644120).
9. No que se refere ao Documento de Formalização de Demanda nº 621/2024 (SEI nº 0042692657), verifica-se, no Despacho DIMEC (SEI nº 0043123161), que o DFD está vinculado à Contratação nº 603/2024.
10. Ante o exposto, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do **inciso VIII, do art. 75, da Lei 14.133, de 2021**, bem como sua divulgação em sítio eletrônico oficial.

11. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor global, em favor da empresa informada na tabela acima.

**ODILON BORGES DE SOUZA**  
Diretor do Departamento de Logística em Saúde  
DLOG/SE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 18/10/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043839127** e o código CRC **7AECC93**.